



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 122/2014

BRUNO STELLATO E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Sr. Carlos Roberto Pereira, Superintendente da Caixa Econômica Federal em MT e ao Sr. Eleomar Rene Blocher, Coordenador Executivo do PROCON em Sorriso, requerendo o cumprimento da Lei Municipal nº 1041/2002, que “Dispõe sobre o tempo de espera para atendimento ao público nas Agências Bancárias de Sorriso e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVAS

O Município de Sorriso conta hoje com uma população em torno de 81.104 (oitenta e um mil, cento e quatro) mil habitantes, sendo um dos maiores polos de desenvolvimento do Brasil. Sua economia está diretamente ligada ao agronegócio, estando Sorriso entre os 200 (duzentos) municípios brasileiro com melhor qualidade de vida, possuindo um crescimento acima da média nacional.

Considerando que o município de Sorriso, conta hoje, com apenas uma Agência da Caixa Econômica Federal, que disponibiliza atendimento presencial das 9h00min às 14h00min, após este horário apenas os caixas eletrônicos funcionam.

Considerando que esta agência foi inaugurada no ano de 2013 em um local mais amplo, porém com praticamente o mesmo número de servidores, sendo que a mesma não consegue atender seus clientes com a devida eficiência.

Considerando que o atendimento está precário e demorado, fazendo com que a agência bancária descumpra a Lei Municipal nº 1041/2002; que estabelece atendimento num prazo máximo de 20 minutos em dias normais e 30 minutos em véspera ou após feriados prolongados. Sendo isto um fator de prejuízo para a população e para o Município. Esse fato repercute como um entrave a futuros projetos e a atração de investimentos. Sem contar que a aglomeração de pessoas antes mesmo da agência ser aberta é absurda, existindo relatos de pessoas que levam mais de duas horas para serem atendidas.

O Município de Sorriso não pode mais conviver com essa carência no atendimento Bancário, necessitando urgentemente de melhorias que promovam melhores condições a toda população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de Junho de 2014.

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

MARILDA SAVI
Vereadora PSD

BRUNO STELLATO

Vereador PDT

FABIO GAVASSO

Vereador PPS

HILTON POLESSELLO

Vereador PTB

JANE DELALIBERA

Vereadora PR

LUIS FABIO MARCHIORO

Vereador PDT